



ATO DA MESA DIRETORA Nº. 021 DE 02 DE JULHO DE 2021

DEFINE NORMAS DE FUNCIONAMENTO E ACESSO À SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/07/2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a pandemia mundial do Covid-19 instalada, bem como a necessidade da preservação da vida;

CONSIDERANDO que a vacinação iniciou-se, contudo, ainda pequena parcela da população brasileira foi imunizada;

CONSIDERANDO a necessidade legal de dar publicidade aos atos do Poder Público; e

CONSIDERANDO que até data recente esta Casa de Leis se encontrava fechada por normas de segurança sanitárias relativas ao Covid-19, sendo reaberta por um Ato da Mesa da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º O acesso do público à sessão que ocorrerá na data de 06/07/2021 às 18h, será restrito a 50 (cinquenta) pessoas, incluindo-se nesse número os representantes da sociedade e autoridades convidadas, excluindo-se dele os vereadores e serventuários desta Câmara.

Art. 2º O controle de acesso será feito por meio de inscrição e o cidadão que desejar comparecer à sessão deverá se dirigir ao protocolo desta Câmara, preencher e assinar formulário próprio, fornecendo dados pessoais.

Parágrafo único: O comparecimento deverá ocorrer nos dias úteis, no horário de expediente desta Casa, iniciando-se na data de 02/07/2021 e encerrando-se em 06/07/2021.

I – A preferência será feita por ordem de inscrição até o limite da quantidade de pessoas descrita no art. 1º.

II - Fica expressamente proibida a inscrição por pessoa própria para terceiros;

Art. 3º Ao adentrar o recinto do plenário, deverá ser feita a higienização das mãos com álcool, usar máscaras e manter o distanciamento conforme demarcação física.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 02 de julho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GETSON FREITAS
Vice-presidente

THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

GILCIMAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Certidão de Publicação
Publicado no Diário Oficial dos Municípios
no dia 05 de Julho de 2021.
Daniel Saager Calapicella
Carimbo/Assinatura

PUBLICADO
BÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL _____

EM 06/08/2021

Daniel Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164